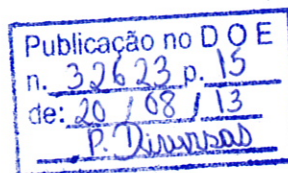




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 064/2013

REFERENDA a Portaria 082/2013 da Presidência da FAPEAM, de 3 de julho de 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTA da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1516/2013, relativo à solicitação de passagens aéreas, em favor da consultora *ad hoc* **Lilliam Maria Araújo de Rezende Alvares**, a fim de possibilitar sua participação na avaliação dos 10 anos do Prêmio Samuel Benchimol, no período de 14 a 16 de julho em Brasília/DF;

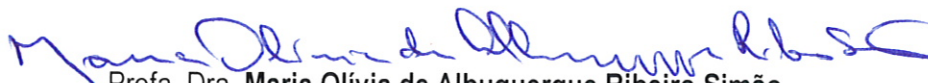
CONSIDERANDO a Portaria 082/2013 da Presidência da FAPEAM, de 3 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04/07/2013;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 082/2013, que aprovou a concessão de passagens aéreas, em favor da consultora *ad hoc* **Lilliam Maria Araújo de Rezende Alvares**, possibilitando-lhe participar da avaliação dos 10 anos do Prêmio Samuel Benchimol, no período de 14 a 16 de julho, em Brasília/DF.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2013.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor